

PORTARIA PRESI-DE Nº 21, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO – FUNPRESP-JUD, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 54 do Estatuto Social, resolve:

Dispensar **ANDRÉ BARBOSA MARTINS** do Emprego em Comissão de Coordenador na Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP da Funpresp-Jud, a partir desta data.



AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

